

DECRETO Nº 3781/81
de 16 de setembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 291 de 22/09/1981

Nomeia os Membros-conselheiros e respectivos suplentes e os representantes da Fazenda Municipal e respectivos suplentes, para a Junta Municipal de Recursos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 6º, combinado com o artigo 18, ambos da Lei Municipal nº 2141, de 23 de fevereiro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para as funções de membros-conselheiros da Junta Municipal de Recursos, escolhidos dentre os servidores municipais, os senhores Nagib Simão, Ricardo Mendes Trindade, Iwao Kikko, e respectivos suplentes os senhores Domingos Macedo Custódio, Maurílio Calvo Filho, Irene Maria Pereira Marttinem, devendo tomar posse no dia 18 de setembro de 1981.

Artigo 2º - Ficam nomeados para as funções de Membros-conselheiros da Junta Municipal de Recursos, escolhidos dentre os contribuintes indicados pelas entidades de classe os senhores Célio Vaz de Lima, representante dos profissionais liberais; Manoel Batista Flausino e Francisco Moreno Ariza, representantes dos empregados; Leila Simão, representante dos empregadores; para respectivos suplentes ficam indicados os senhores Aymoré Brasil Ribeiro de Freitas, Sebastião dos Santos Maia, Manoel de Oliveira e Miranda Web Machado.

Artigo 3º - A representação da Fazenda perante a Junta Municipal de Recursos passa a ter a seguinte composição:

TITULARES:

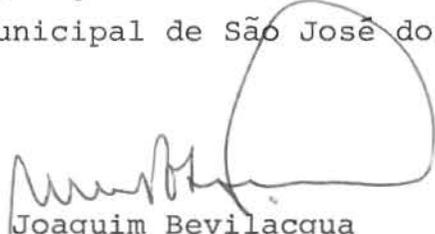
José Roberto Fourniol Rebello
Eloy Pinto de Oliveira
Sidnei Gonçalves Paes
Mário Antonino Vieira Brandt
Alcina da Silva Ribeiro

SUPLENTES:

Luiz Carlos Teixeira
Artur Carvalho Faria
Flávio Carlos dos Santos
José Roberto Corrêa
Rodolfo Fumio Narazzaki

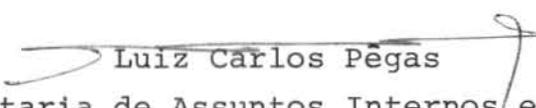
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de setembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. decreto nº 3781/81 - Fls. 02

./...


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos